



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 240/2014

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2014 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.956 de 24 de junho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o anexo constante da Lei Municipal nº. 3.956, de 24 de junho de 2013, a seguir relacionado:

I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

Art. 2º. O Anexo passa a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de outubro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
[Assinatura]
ARMANDO GORDTS-FILHO
Secretário de Administração

ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 outubro 120 14
DE Nº 10.213
UMUARAMA, 31 10 120 14
R. S. S. S. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS